PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 134/92"

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5877/92,

RESOLVE:

conceder a funcionária ROSILEI APARECIDA BIANCO, ocupante da função de Professora, Referência "21", no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, Art.163, licença sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 167/92"

Data: 18 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os servidores JOSÉ ADIR GUARFIZ e MARIA MADALENA CHLAK, para prestarem serviços extraordinários durante os meses de março e abril do corrente exercício, para atendimento suplementar das atividades com o IPTU.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 177/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30/12/90 e Edital nº 04/90 de 27/11/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em Concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, LORILSON ZANLORENZI, portador da C.I. nº 4.409.789-3, e do CPF sob nº 772.958.110-15, para o cargo de Professor de 5ª a 8ª série (licenciatura plena), Referência "11" (18 horas semanais), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 19 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 169/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, CÉLIA REGINA DALAGRANA, portadora da C.I. nº 4.989.488-0, e do CPF de nº 856.244.469-34, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina - Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 12 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 170/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, CLAUDIA CHETANOSKI, portadora da C.I. nº 5.197.499-9, e do CPF de nº 906.307.939-72, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina -Ens.Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 13 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 171/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, ELISABETH PEINALDIN, portadora da C.I. nº 3.981.518-4, e do CPF de nº 819.914.449-15, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Policarpo Miranda- Ens. Pré-Esc. e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 16 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 172/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, ANA SIMONE GARRETT, portadora da C.I. nº 5.192.270-8, e do CPF de nº 900.193.189-87, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal 15 de Outubro Ens. Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 16 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 173/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, ROSANE SABIM, portadora da C.I. nº 4.207.789-5, e do CPF de nº 796.119.159-34, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Policarpo Miranda - Ens.Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 16 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 174/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, LÍGIA MARIA MARCHETICZ, portadora da C.I. nº 5.891.757-5, e do CPF de nº 964.746.599-72, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Passaúna II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 175/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, LUCIANE MARA SCHMIDT, portadora da C.I. nº 5.169.159-0, e do CPF de nº 897.128.469-20, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Hans Ernest Schmidt.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 176/92"

Data: 19 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, VALDIRENE LENISE BIANCO, portadora da C.I. nº 3.767.930-5, e do CPF de nº 894.827.869-04, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Solidariedade - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 12 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 178/92"

Data: 20 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0128/92,

RESOLVE:

conceder ao funcionário JUAREZ BIANCO, ocupante da função de motorista, Referência"14", no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, art. 163, licença sem remuneração pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar de 1º de março.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 20 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/92"

Data: 20 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0130/92,

RESOLVE:

conceder a funcionária JOSÉLIA DE FÁTIMA DALAGRANA DOS SANTOS, ocupante da função de Professora, Referência"22", no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, art.163, licença sem remuneração pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 19 de março.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 180/92"

Data: 20 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0014/92,

RESOLVE:

prorrogar a licença sem vencimento da funcionária ANGELITA DO ROCIO SCARPIN, ocupante da função de Professora, Referência "22", pelo prazo de mais 01(um) ano, a contar de 19 de março, de acordo com o art. 163 da Lei nº 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 181/92"

Data: 20 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,usando da atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 429/92,

RESOLVE:

conceder a funcionária ALINE DO CARMO CALDINO, ocupante da função de Professora, Referência "21", no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, art.163, licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 19 de março.

Edifício da Prefeitua Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 182/92"

Data: 20 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0489/92,

RESOLVE:

prorrogar a licença sem vencimento da funcionária JOSIANI RIGGETTO LUGARINI DE SOUZA, ocupante da função de Professora, Referência"29", pelo prazo de mais 02(dois) anos, a contar de 19 de março de 1992, de acordo com o art. 163 da Lei 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 183/92"

Data: 20 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0385/92,

RESOLVE:

prorrogar a licença sem vencimento da funcionária ROSÂNGELA DOS SANTOS JOCHINSEIN MATUELLA, ocupante da função de Professora, Referência"37", pelo prazo de mais 2 (dois) anos, a contar do dia 19 de março de 1992, de acordo com o art. 163., da Lei 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 195/92"

Data: 23 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido RUBENS GUAREZI, membro e ILIANE ANDRIASSA RODRIGUES, suplente do Conselho Municipal de Urbanismo - COMURB, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 198/92"

Data: 23 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPA DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representante do Legislativo Municipal para compor o Conselho Municipal de Urbanismo - COMURB, o sr. JOEL SARNICK.

Art. 2º - Na qualidade de suplente fica nomeado o sr. VERGILIO ALBERTO TREVISAN, ambos por indicação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 196/92"

Data: 23 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a podido CLEMENTINO BASSO, membro do Conselho Municipal de Trânsito de Campo Largo - CMTLAR, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 199/92"

Data: 23 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representante do Legislativo Municipal para compor o Conselho Municipal de Trânsito - CMTLAR, o sr. JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Na qualidade de suplente fica nomeado o sr. SEBASTIÃO DA SILVEIRA MOREIRA, ambos por indicação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 200/92"

Data: 24 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0329/92,

RESOLVE:

conceder a funcionária LUCIANE LUNARDON QUTILÓ, ocupante da função de Professora, Ref."38", no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal nº 941, art.163, licença sem remuneração de 01 padrão pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 201/92"

Data: 24 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0089/92,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a funcionária ÂNGELA MARIA NASCIMENTO, através da Portaria nº 266 de 15 de março de 1992, a partir de 19 de março de 1992, de conformidade com o art. 163, parágrafo terceiro da Lei Municipal 941 de 26/09/02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 202/92"

Data: 24 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0126/92,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a funcionária CARMEM DE FÁTIMA SEGUNDO, através da Portaria nº 604/91 de 20 de agosto de 1991, a partir de 19 de março de 1992, de conformidade com o art.163,parágrafo terceiro, da Lei Municipal 941 de 26/09/92.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 203/92"

Data: 25 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor LOURIVAL ANTONIO NETZEL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. "83", a partir de 31 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 204/92"

Data: 25 de março de 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor CESAR AUGUSTO RICARDO BARROS, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. "81", a partir de 31 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 205/92"

Data: 25 de março de 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor JOÃO MARIA ZANIADRENZI, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. "81", a partir de 31 de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 25 de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 206/92

Data: 25 de março de 1.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor CARLOS AUGUSTO WEDER, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. "81", a partir de 31 de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 25 de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 207/92"

Data: 25 de março de 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor ANTONIO CARLOS WISBECK, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Ref. "74", a part ir de 31 de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 25 de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 208/92"

Data: 25 de março de 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Ref. "74", a partir de 31 de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR